



PORTARIA Nº543/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº, DETRAN-PRO-2023/25653, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário a empresa **DAIARA SILVA SOUZA/ PLACAS PEPE**, inscrita sob o CNPJ nº. **52.253.996/0001-40**, com sede à **R RONDONOPOLIS, S/N, VILA CRUZEIRO**, Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de **POXORÉU/MT**;

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)